



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50622.002853/2016-11

Nº EME					
1	7	0	6	8	03

SIAFI					
6	8	9	8	6	6

3º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE VALOR EM RAZÃO DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS PARA MANTER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE CRÉDITO Nº 378/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT) E O MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC, VISANDO A MÚTUA COOPERAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENGENHARIA VOLTADAS ÀS OBRAS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) DA BR-364/AC; TRECHO: DIV. RO/AC – ENTR. AC-090 (FRONT. BRASIL/PERU) (BOQUEIRÃO DA ESPERANÇA); SUBTRECHO: RIOZINHO ANDIRÁ – ENTR. AC-339 (SENA MADUREIRA); SEGMENTO: KM 179,4 – KM 274,3, NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 94,9 KM.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, doravante denominado UNIDADE REPASSADORA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede em Brasília/DF, Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 03, Lote "A", representado, neste ato, pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária, Sr. **Euclides Bandeira de Souza Neto**, brasileiro, engenheiro, domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 000[REDACTED]14 - SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 442.[REDACTED]-49, com base no Decreto de 16 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 12, Seção 2, de 17 de janeiro de 2019 e, considerando o inciso III do artigo 178 do Regimento Interno do DNIT, assistido pelo Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração

Rodoviária - Substituto, **Sr. Allan Magalhães Machado**, brasileiro, engenheiro, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 80[REDACTED]10 - SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 043[REDACTED]-82, com base na Portaria nº 6.640, de 01/10/2019, e de outro lado o **MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO**, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC**, Órgão de Direção Setorial, com sede no QGEx - Bloco "B" - 3º piso - Setor Militar Urbano (SMU), CEP: 70.630-901, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF nº 07.521.315/0001-23, neste ato representado pelo Diretor de Obras de Cooperação, **General de Brigada Paulo Roberto Viana Rabelo**, brasileiro, casado, militar, RG nº 020[REDACTED]-8 MD/EB, CPF nº 808[REDACTED]-87, residente e domiciliado em Brasília/DF, no uso das atribuições conferidas pelo Comandante do Exército por intermédio da Portaria nº 1.700/Comandante do Exército, de 8/12/2017, combinada com a Portaria nº 057-DEC, de 6 de setembro de 2018, doravante denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, resolvem, de mútuo acordo, firmar o presente Termo.

O presente Termo de Execução Descentralizada tem por objeto as obras de Execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) na Rodovia BR-364/AC, compreendido no segmento: Km 179,4 ao Km 274,3, numa extensão de 94,90 Km e, será executado de acordo com o Plano de Trabalho vigente, apresentado pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA** e aprovado pela **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, anexo a este instrumento e que a ele se integra, independente de transcrição, com amparo nas disposições contidas Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, no Decreto nº 6.428 de 14 de abril de 2008; na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016; na Portaria Interministerial nº 1.448- Cmt Ex., de 10 de setembro de 2018 (IG 01.016); na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012; Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013; que decorre da aprovação pela Diretoria Colegiada/DNIT, nos Termos do Relato 03/2020, da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária/DNIT, aprovado na reunião do dia 13/01/2020, constante da Ata da 2ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada de 2020 e demais normas regulamentares da matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Termo de Execução Descentralizada nº 378/2017, que tem por finalidade promover o repasse de recursos destinado à execução dos serviços de manutenção na rodovia BR-364/AC realizados pelo 7º Batalhão de Engenharia de Construção, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

VI. AUMENTO DE VALOR EM RAZÃO DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS PARA MANTER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO.

O reajustamento se deu em três períodos sendo o 1º Período de Reajustamento de nov/2015 a nov/2016, no valor de R\$ 736.816,41, o 2º Período de Reajustamento de nov/2016 a nov/2017 no valor de R\$ 502.613,67 e o 3º Período de Reajustamento de nov/2017 a nov/2018 no valor de R\$ 1.542.932,42, totalizando um montante de R\$ 2.782.362,50. Passando o valor do TED de R\$ 16.953.764,00 para **R\$ 19.736.126,50 (dezenove milhões, setecentos e trinta e seis mil cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos)**.

DESCRIÇÃO	VALOR
Valor Inicial:	R\$ 9.331.271,09
1º RPFO	R\$ 5.271.822,33
2º Termo Aditivo	R\$ 2.350.670,58
Revisão de Preços (Nov/16)	R\$ 736.816,41
Revisão de Preços (Nov/17)	R\$ 502.613,67
Revisão de Preços (Nov/18)	R\$ 1.542.932,42

Valor do PTRAB

R\$ 19.736.126,50

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

O Presente Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato no D.O.U.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

(Assinado eletronicamente)

Euclides Bandeira de Souza Neto
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)

Eng.º Allan Magalhães Machado
Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária - Substituto

UNIDADE DESCENTRALIZADA:

(Assinado eletronicamente)

Gen Bda Paulo Roberto Viana Rabelo
Diretor de Obras de Cooperação



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Viana Rabelo, Usuário Externo**, em 24/01/2020, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Allan Magalhães Machado, Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária-Substituto(a)**, em 24/01/2020, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Bandeira de Souza Neto, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 24/01/2020, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4880123** e o código CRC **7B3C3C7B**.

Referência: Processo nº 50622.002853/2016-11

SEI nº 4880123



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4319